**A9** 

## Agora

#### SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N° 47.436.3/3/0001-/3.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clinicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao SINDHOSP para comparecerem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a realizar-se em 6508/2020. A ASSEMBLEIA CORRERA NA SALA PLATAFORMA 200M DO SINDHOSP QUE DISPONIBILIZARÁ LINK INVITE DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET, às 10h00 em 1º convocação e, no caso de não haver quívum, a Assembleia será instalada às 10h30, com qualquer número de representantes a finde tratar da seguinte ordem do día: 1) autorizar o SINDHOSP a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente si indetratar da seguinte dos compartes de compartes de categoria se suscitado Dissidio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Féderal e legislação rigente, em especial o que dispõe o art. 114, 8º 2º do CP; 2º seme, discussão e o votação da Patu da Reivindioa Gese apresentada pelo SINDICATO DOS TECNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, DATA BASE 01/05; 30 deliberar colhea de conclusió da categoria senorgênica a utorizar o SINDHOSP a instructo Tiscific Coletivo respectáry di debatar a sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSP** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Títular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Atenciosamente. **FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE** - Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 162/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição e entrega de artigos de cama e banho, conforme exigências, quantidades e demais pecificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Data de Abertura da Sessão: Dia 11/08/2020 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras - Edital: Disponível a partir do dia 30/07/2020 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sis Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf.

Walquiria Furlan - Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 163/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de aquisição e de fornecimento de combustíveis, tipo gasolina comum, etanol comum, diesel S10, aditivo Arla em rede de postos credenciados, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico etiqueta e/ou tag nos veículos oficiais e locados da frota, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Data de Abertura da Sessão: Dia 11/08/2020 às 09h00, no site eletrônico https://servicos.barueri.sp.gov.br/compras - Edital: Disponível a partir do dia 30/07/2020 - Maiores esclarecimentos https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf.

Jorge Paulo Bildzinkas - Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS VIGILANTES E SEGURANÇAS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E AFINS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. "SINDVIGSBC" - Base Territorial: São Bernardo do Campo - SP. Sede social à Rua Adriático, 35, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09725-670, Fone:4348-9755, CNPJ. 69, 253, 888/0001-70. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CAMPANHA SALARIAL 2020/2021. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, ficam convocados todos(as) os(as) vigilantes empregados do COMPLEXO HOSPITA-LAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FUABC, lotados em quadro próprio de segurança, vigilância orgânica (empresas com atividade econômica diversa da vigilância ostensiva que utilizem empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados), sindicalizados e não sindicalizados, representados pelo Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em dois turnos, sendo o primeíro ás 16 horas e o segundo ás 18 horas, em primeira convocação, com o quórum regimental, na Rua Adriático, 35, Jd. Do Mar, em São Bernardo do Campo/SP, no próximo dia 11 de Agosto de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Elaboração, discussão e aprovação de pauta de reivindicações Sociais, Econômicas e Jurídicas a serem enviadas à Direção da FLABC, objetivando Acordo Coletivo do Trabalho, manutenção da Data-Base em 1º de Agosto; 02) Autorização para suscitar Dissídio Coletivo e/ ou medida extrajudicial equivalente ou solicitar arbitragem, na forma da lei, consoante Artigo 114 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 45/2004, no caso de malograrem as negociações com a FLABC; 03) Aprovação, caso necessário, de greve nos postos de serviço, conforme Lei 7.783/89; 04) Manutenção da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, até a finalização do processo; 05) Deliberação a respeito de fixação de Contribuição em favor do Sindicato para o custeio de suas atividades, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários do Acordo ou dissidio Coletivo, a forma do desconto, sua periodicidade e valor; 06) Estabelecendo-se nome, valor, período de desconto e forma de oposição individual ao desconto das Contribuições perante o Sindicato. 07) Escolha da Comissão de Empregados, que acompanhará a diretoria do Sindicato durante as negociações até a sua conclusão. Caso não seja obtido o quírom necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada ao mesmo dia e local, em segunda convocação, a Assembleia será realizada do mesmo dia e local, em segunda convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, a Assembleia cara do bedecerão ao Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em dois turnos, sendo o primeiro ás 16 horas e o segundo ás 18 as 19: horas, com o número de interessados presentes. Todos os procedimentos relativos à Assembleia Geral obedecerão ao disposto na Legislação Vigente, Decretos Municipal, Estadual e Federal, em razão da Pandemia do COVID-19. Para participar da Assembleia, todos deverão utilizar máscara de proteção individual, sendo certo que o Sindicato fornecerá Álcool Gel no local, sendo mantido o distanciamento entre os presentes. São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2020. **João Batista** do Nascimento - Presidente em Exercício.

M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 24.252.064/0001-48 - NIRE 35.229.740.099

Ata de Reunião de Sócios realizada em 22 de abril de 2020, à 1.000, horas, na sede social da M4 Investimentos e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Maria Dela Paolera, nº 57. Bairro Bosque da Saúde 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), lendo em vista a presença de sócios titulares de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a saber: (i) Luis Claudio Mahana: e (ii) Marcia Dupas Moraes Mahana 3. Mesa: Sr. Luis Claudio Mahana - Presidente; Sr. Felipe Dupas Mahana - Secretário, 4. Ordem do Dia: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a prestação de garantias real e fidejussória, na forma da Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo), pela Sociedade, no âmbito da 2º (segunda) emissão de debêntures simples, não conversiveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Via Brasil M1 320 Concessionária de Rodovías S. A., inscrita no CNPJ/ME 500 nº 3° 32.213.04/0001-47. controlada da Sociedade ("Debêntures:" "Emissão" e "Emissão" (espectivamente), no valor total de R\$40.000.000.00 (quarenta milhões de reals) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de olocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobilarios ("CUM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 176" o "Oterta Restrita, braspectivamente), a ser realizada nos termos do Instruuênce de Sociedade, ou por seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos heros do instrução de Jona Particular de Escritura da 2° (Segunda) Emissão de Debêntures Am São Conoressionária de Rodovías S.A.", a ser celebrado entre **M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ/ME nº 24.252.064/0001-48 - NIRE 35.229.740.099 independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser formalizada por meio da Escritura de Emissão ("Fiança"); e (II) a outorga e constituição, pela Sociedade, da alienação fiduciária de tatilidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora ("Ações Alienadas" e "Alienação Fiduciária"); respectivamente), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, à ser formalizada por meio do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário a se a demais garantidoras, com a interveniência e anuência da Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária"), sendo certo que a Alienação Fiduciária abrangerá, ainda, todos os direitos, existentes e futuros, decorrentes das Ações Alienadas, nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária. As Debêntures terão as principais características e condições: (I) Valor Total da Emissão : O valor total da Emissão será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (II) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Pobentures: (IV) Valor Nominal Unitário"); (V) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures será de Rosando as Apóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obriga semestralmente, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão (inclusive), em 7 (sete) parcelas, sempre no dia 25 (vinte e cinco) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 25 de abril de 2021 e o último na Data de Vencimento, de acordo com a ela a ser prevista na Escritura de Emissão (cada uma, uma "<u>Data de Amortização</u>"); **(vii) <u>Atualiza</u>** ção Monetária: O Valor Nominal Unitário não será corrigido ou atualizado monetariamente por qual quer índice; (viii) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo," expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Uteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcao, no informativo diarro disponivel em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa D!"), acrescida de sobretaxa (spread), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Días Uteis, equivalente a (1) 5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano, a partir da primeira Data de Integralização (inclusive) até 25 de outubro de 2020 (escuisive); (2) 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, entre 25 de outubro de 2020 (inclusive) e 25 de abril de 2021 (exclusive); (3) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, entre 25 de outubro de 2021 (exclusive); (4) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, entre 25 de outubro de 2021 (inclusive) e 25 de abril de 2022 (exclusive); e (5) 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano, a partir de 25 de abril de 2022 (inclusive) atá a Data de Vencimento (exclusive) ("Bemuneração"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Uteis decorridos, desche a primeira Data de Internalização ou a Data de Pagamento à Bemuneração". Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneraçã imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão; **(ix) <u>Pagamento da Remunera</u>** ção: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado da óbrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, Remuneração será paga semestralmente, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), em 8 (cito) parcelas, sempre no dia 25 (vinte è cinco) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 25 de outubro de 2020 e o último na Data de Vencimento cada ano, sendo o primeiro pagariento en 25 de outubro de 220 e o utilimo na Data de vencimento (cada uma, uma "<u>Data de Pagamento da Remuneração</u>"), conforme indicado na Escritura de Emis-são; (x) <u>Amortização Extraordinária Facultativa</u>: A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa da totalidade das Debêntures, limi-tada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, nos termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("<u>Amortização Extraordinária Facultativa</u>"). O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas, no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente a determinada parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso acrescida da Bemuneração proporcional à referida parcela da amortização extraorequivalente a determinado parcela do valor Noriminal Unitario du Satio do valor Noriminal Unitario conforme o caso, acrescida da Remuneração proporcional à referida parcela da amortização extraor dinária, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização, dos Encargos Moratórios, se houver, e de um prêmio flat incidente sobre o valor total a ser amortizado extraordinariamente em montante. equivalente aos percentuais apresentados na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão ("<u>Valor da Amortização Extraordinária Facultativa</u>"). (xi) Resgate Antecipado Obrigatório Total: Caso a Emissora, previamente à Data de Vencimento, venha a emitir debêntures nos termos do artigos 59 e sesora, previamente à Data de Vencimentó, venha a emitir debêntures nos termos dos artigos 59 e se-guintes da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alteguintes da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), a Emissora deverá obrigatoriamente, no prazo de até 5 (cinco) Dias Uteis contado da data do recebimento dos valores decorrentes da integralização das referidas debêntures, realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas, no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório Total). O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas, no âmbito do Resgate Antecipado Obrigatório Total será equivalente ao Valor Nominal Unitário con Santo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Uteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, dos Encargos Moratórios, se houver, e de um primo filat incidente sobre o valor total a ser amortizado extraordinariamente em montante equivalente aos percentuais apresentados na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total"); (xii) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática ou não, em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritors na Escritura de Emissão (cada evento. um "Evento de laadimplemento"). gatório Total"); (xii) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, de forma automática ou não, em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Inadimplemento descritos na Escritura de Emissão (cada evento, um "Evento de Inadimplemento"); (xiii) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (1) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido calculados pro rata temporis; e (2) multa convencional, irredutivel e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (xiv) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. (II) a autorização aos administradores da Sociedade, ou seus procuradores, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à outorga e/ou constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária, incluindo, mas não se limitando à discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, da Escritura de Emissão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, da Escritura de Emissão; ospecialmente os prémios para amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, os índices financeiros, e a qualificação, prazos de curas, limites ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures), incluindo seus eventuais aditamentos e do Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo seus eventuais aditamentos; e (III) parovar e ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Sociedade ou por seus procuradores, para realização

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 123/2020

AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA JOÃO BATISTA ROVARIS COM A ÁV. BRAZ AYRES, pertencente ao patrimônio público municipal. Autorizada pela Lei Complementar Municipal 5.933 de 21 de Julho de 2020. TIPO: MAIOR OFERTA. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA: 28 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 28 DE AGOSTO, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. AS 14:1911. ABERTUKA DU ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 
— Centro — Itapira — SP — Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS 
ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br — licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA 
FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www. imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br — LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Julho de 2020. José Natalino Paganini Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS

TOMADA DE PRECOS Nº 036/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2020

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DOS QUADROS

DE ENERGIA ELÉTRICA DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO JUDAS TADEU, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 12 DE AGOSTO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 14 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 14:15H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: RUA JOÃO DE MORAS, 508 — Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Julho de 2020 Antonio Carlos Andrigo Ferreira Secretário de Obras

# **FMRP-USP**

#### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE** DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL

COMUNICADO Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2020, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA..., foi REAGENDADO para o dia 12/08/2020, às 09:00 horas, no endereco eletrônico: www.bec.sp.gov.br. Data de início do envio da proposta eletrônica: 07/08/2020. OC Nº: 092201090562020OC00363. O edital na Íntegra poderá ser retirado no Setor de Expediente do Departamento de Apoio Administrativo, das 08 às 17 horas ou através do site: www.e-negociospublicos.com br ou www.bec.sp.gov.br ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) 3602 2152.

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2020 ALINE CRISTINA ANTUNES DE SOUZA Diretora do Serviço de Compras

FENABRAVE – FEDERAÇÃO NACIONAL DA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – AGO/AGE

o cumprimento de disposições estatutárias, considerando a situação de excepcionalidade em que vivemos, npedimento normativo para que haia reunião presencial, considerando a previsão contida na Lei nº 14.010 de 10/06/2020 que permite a realização de assembleia geral por meios eletrônicos, convocam-se as associadas da Entidade ara Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 19 de agosto de 2020, às 09h30 em primeira convocação, ou, na falta de quorum, às 10h30, em segunda convocação por meio do aplicativo/plataforma zoom, atravé do Link: https://fenabrave.zoom.us/i/92067930743 a fim de deliberarem sobre:

Aprovação do Relatório e Balanço da Federação, relativos ao exercício social findo em 2019;

Aprovação do orçamento para o exercício social de 2020; Proposta de Reforma do Estatuto Social da FENABRAVE;

Alienação a título gratuito de bem imóvel do patrimônio social - imóvel da Regional de Fortaleza - Ceará;

Assuntos Gerais. . Caso o associado não consiga entrar com o link disponibilizado ou tenha alguma dúvida poderá solicitar suporte atravé: do WhatsApp (11) 9 9223-6038.

São Paulo, 27 de Julho de 2020.

Alarico Assumpção Junior Presidente

## **COMPARECIMENTO** A Empresa SEGURPRO VIG. PATRIMONIAL S/A, solicita o

comparecimento de ANTONIO CARLOS PEDRO DOS SAN-TOS JUNIOR para tratar de assuntos relacionados ao seu contrato de trabalho

## **COMPARECIMENTO**

A Empresa SEGURPRO VIG. PATRIMONIAL S/A, solicita o comparecimento de FELIPE RIBEIRO MARTINS para tratar de assuntos relacionados ao seu contrato de trabalho.

### Prefeitura da Estância Turística de Salto Edital – Pregão Eletrônico nº 25/2020 Processo Administrativo nº 13964/2019

ncontra-se aberta licitação visando a cor ratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão documental por meio da digitalização centralizada de acervo e en-trada continuada de documentos, com trata-mento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas além de customização de sistema de geren alem de customização de sistema de geren-ciamento de documentos, em atendimento a lei 12.682/2012 e suas alterações e de acor-do com as especificações anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração. O Pregão se realizará de forma ELETRÔ-NICA, através da BBM - Bolsa Brasileiro NICA, atraves da BBM — Boisa Brasileira de Mercadoria, na data de 11 de agosto de 2020. Cadastro de Propostas Iniciais: das 08h do dia 30/07/2020 até as 13hs do 11/08/2020. Abertura de Propostas Iniciais: 11/08/2020 às 13 Pública (Fase Competitiva): 11/08/2020 às 14h30min. O edital e anexos estão disponi-veis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www salto.sp.gov.br – Licitação. Maiores informa ções, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min Estância Turística de Salto, 28 de julho de 2020. Monique Vidal Neves de Castro

#### Prefeitura da Estância Turística de Salto Edital – Pregão Eletrônico nº 16/2020 Processo Administrativo nº 4394/2020 Cota Reservada ME/EPP Republicação

Secretária de Administração

Encontra-se aberta licitação visando a con-tratação de pessoa jurídica, com cota reser-vada para ME/EPP, de itens remanescentes para fornecimento de material médico e de enfermagem para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipa de saúde para uso no combate da COVID-19, cionadas no Anexo I do edital, a cargo da Se-cretaria de Saúde. O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 05 de agosto de 2020. Cadastro de Propos-tas Iniciais: das 08hs do dia 30/07/2020 até as 08hs do dia 05/08/2020. Abertura de Propostas Iniciais: 05/08/2020 às 08hs-D5min. Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/08/2020 às 09hs30min O edital e ánexos estão disponíveis par consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto. sp.gov.br – Licitação. Maiores informações no Setor de Licitações – Secretaria de Ad. ninistração, através dos telefones nºs (11 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min Estância Turística de Salto,

28 de julho de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo Secretário de Saúde

#### Corpflex Informática S.A. CorpFlex CNPJ/MF nº 68.400.225/0001-79 Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais) 31/12/19 31/12/18 Demonstrações dos fluxos de caixa 671 1.620 Fluxo de caixa das atividades operacionais 7.973 9.735 Lucro líquido do exercício 31/12/18 Passivo e Patrimônio Líquido 31/12/19 31/12/18 Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber de clientes Outros créditos 4.618 Empréstimos e financiamentos 6.297 5.064 2.867 Ajustes para: Depreciação e amortização Provisão para perdas de crédito esperadas Despesas de IRPJ e CSLL - Corrente e Diferido 1.088 Obrigações tributárias 8.880 Benefícios a empregados 45 Dividendos a distribuir e JCP 258 Adiantamentos 14.726 635 309 (590) Total do ativo circulante 16.530 452 2.343 2.933 77 Reversão das contingências 15.554 Juros apropriado do exercício 6.246 Baixa de Imobilizado (580) 3.010 258 Adiantamentos 303 Total do passivo circulante Empréstimos e financiamento 36.213 Arrendamento Financeiro 8.754 Provisão para contingências 44.967 Imposto de renda diferido Total do realizável a longo prazo 6.854 25.283 12.665 580 (Aumento) Redução nos ativos: Contas a receber Outros créditos Impostos a recuperar Depósitos judiciais 119 479 393 (19) (2.131) 65 Imposto de renda difendo Total do passivo não circulante Capital social Reserva legal Reserva de Lucros Dividendos propostos Total do patrimônio líquido Total do ativo não circulante 9.420 27.666 Total do ativo (1.558) (43) 31/12/19 59.219 31/12/18 48.479 2.149 Aumento (Redução) nos passivos: Receita de prestação de serviços 88 (57) (513) (949) Obrigações tributárias Benefícios a empregados Dividendos e JCSP pagos Adiantamentos (217) 741 Lucro bruto Lucro bruto Despesas de vendas Despesas administrativas e gerais Total de despesas Resultado antes das receitas (despesas) Total do passivo e patrimônio líquido (1.004)Caixa gerado nas atividades operacionais Impostos sobre o lucro Fluxo de caixa líquido decorrente (14.682) (14.167) Lucr Capital Reserva adicionais | 10.833 | 5.845 | Social | legal | 1431 | 226 | Saldo em 31/01/2017 | 27.666 | 290 | (2.895) | Reserva Legal | - 143 financeiras líquidas e imposto nulados Total (1.290) 26.667 Receitas financeiras Despesas financeiras Resultado financeiro líquido | 2.895 | Reserva Legal | Lucro líquido do exercício | 3.176 | Dividendos a distribuir | Dividendos a companyo | Dividendos a 19.615 12.650 luxo de caixa das atividades de investimento 2.867 (359) (645) 2.867 (10.350) (12.623) 253 -Resultado antes da provisão para IRPJ e CSLL Imposto de renda e contribuição social - Corrente Imposto de renda e contribuição social - Diferido (359 Caixa líquido aplicado nas ativida Saldo em 31/12/2018 27.666 (10.097) (12.623) 29.175 (253) 29.175 de investimentos Fluxo de caixa das atividades de financiamento Captação de empréstimos e financiamentos Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros Pagamentos por obrigação de arrendamento Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos Lucro líquido do exercício 5.064 Reserva Legal Lucro líquido do exercício 5.064 5.064 31/12/19 31/12/18 Variação 5.064 2.867 2.197 (24.497) (11.067) - (3.364) Lucro líquido do exercício ividendos a distribuir (645) (3.056)Resultado abrangente total 2.867 2.197 Saldo em 31/1/2019 27.666 5.064 teducão/Aumento em caixa e equivalentes de caixa João Alfredo Andrade Pimentel - Diretor Presidente Marcos Andrade Pimentel - Diretor de Marketing Danyllo Barbosa Xavier Silva Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa no fincio do exercício Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício Redução/Aumento em caixa e equivalentes de caixa As DF's completas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

## Giganto Centro Logístico S/A

			Giganto Centro I		o S/A	
			ações Financeiras - Exercício Fin	ido em 31 de		de 2019 e 2018 (Em Milhares de Reais)
Srs. Acionistas, Colaboradores, Parceiros, Clie						Dem. dos fluxos de caixa - 31/12 - Mét
Balanços Patrimoniais		31/12/18	Balanços Patrimoniais	31/12/19		Fluxo de caixa das atividades operacionais
Ativo/Ativo Circulante	4.877	5.014	Passivo/Passivo Circulante	315	347	Lucro/prejuízo líquido no exercício
Disponível	4.867	5.007	Exigibilidades	315 77	347 57	Depreciação / amortização
Caixa Bancos contas movimento	3	6 1	Fornecedores Impostos, taxas e contribuições a recolh		58	Reserva de lucros estatutária Lucro/prejuízo liquido ajustado
Aplicações financeiras curto prazo	4.864	5.000	Provisão para imposto de renda	95	147	Variação do estoque
Créditos	10	6	Contas a pagar	23	3	Variação de adiantamentos
Adiantamentos diversos	8	5	Provisão para contribuição social	53	83	Outras contas do ativo
Empréstimos a empregados	2	1	Passivo não circulante	640	605	Deósitos judiciais
Ativo não circulante	27.238	28.589	Exigível a LP: Deposito em caução	295	260	Fornecedores
Realizável a longo prazo	17.590	18.111	Receita de exercícios futuros	345	345	Obrigações tributárias
Aplicações financeiras a longo prazo	6.744	7.457	Patrimônio liquido	31.161	32.650	Outras contas do passivo
Débitos com pessoas ligadas	6.165	6.043	Capital social	13.891	13.891	Passivo não circulante
Depósitos judiciais	2	2	Domiciliados no país	350	350	Variações de ativos/passivos operacionais
Imóveis em estoque para venda	4.679	4.609	Domiciliados no exterior	13.541	13.541	Caixa liq. proveniente de ativ. operacionais
Investimentos	10	10	Reservas: Reservas de lucros	1.350	1.236	Aquisições de imobilizado
Participações em coligadas e controladas	19	19	Lucros acumulados	15.920	17.522	Baixa do imobilizado
Imobilizado	9.626	10.454	Lucros acumulados	19.686	18.956	Fluxo de cx. das atividades de investimento
Imobilizações administrativas	1.498 15.858	1.487	Distribuição de lucros acumulados	(3.766) erc. 2.277	(1.434) 2.959	Distribuição de lucros e dividendos Reservas de lucros
Bens imóveis Sictoma do transporto	290	15.858 603	Resultado do exerc.: Lucro líq. do ex (Lucros a destinar)	(2.277)	(2.959)	Fluxo de cx. das atividades de financiamento
Sistema de transporte Consórcios em andamento	109	69	Total do passivo	32.115	33.602	Aum./redução liquida-cx. e equivalente de
(-) Depreciação acumulada	(8.130)	(7.563)	Demonstração das mutações o			Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício
Intangível	4	4		ucros Reserva	Patri-	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício
Direitos de uso	5	5		cumu- de	mônio	Aum./redução liquida-cx. e equivalente de
(-) Amortização acumulada	(2)	(2)		lados lucros	liquido	para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Co
Total do ativo	32.115	33.602	Saldos em 31/12/2016 13.891 1		29.399	mentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho F
Demonstrações dos resultados	31/12/19	31/12/18	Reserva Legal –	(154) 154	-	lidade (CFC) pela Resolução nº 1.255 de 2009, exid
Oper. continuadas: Lucro operacional	2.562	3.351		1.354) –	(1.354)	cícios encerrados em 31/12/2010. Na elaboração o
Receita liquida	4.987	5.587		3.080 -	3.080	contábeis a Companhia obedeceu às Leis 11.638
Receitas de alugueis	5.176	5.798	Saldos em 31/12/2017 13.891 1		31.125	que revogaram e introduziram novos dispositivos à
(Dedução das receitas c/alugueis	(189)	(212)		(148) 148	-	ria. 3. Sumário das Práticas Contábeis: Houve
Custo operacional c/ serviços	(2.425)	(2.235)		1.434) –	(1.434)	me de competência para o registro das mutaçõ
Remuneração a dirigentes	(149) (344)	(143) (236)		2.959 -	2.959	aplicação desse regime implicou no reconhecim
Custo do pessoal Encargos sociais	(93)	(74)	Saldos em 31/12/2018 13.891 1 Reserva Legal –		32.650	custos e despesas quando ganhas ou incorridas, ir
Servicos prestados	(1.563)	(1.477)		(114) 114 3.766) –	(3.766)	de seu efetivo recebimento ou pagamento. a) Caixa caixa: São demonstrados ao custo, acrescido dos re
Manutenção e reparo de bens operacionais	(115)	(159)		2.277 –	2.277	cionais até a data do balancete; <b>b)</b> Imobilizado: Os
Custos gerais com serviços	(161)	(147)	Saldos em 31/12/2019 13.891 1		31.161	do estão demonstrados pelo custo de aquisição ou
Receitas diversas da administração	857	1.102	Notas Explicativas da		31.101	zidos da correspondente depreciação acumulada
Receitas financeiras	835	1.062	às Demonstrações I			depreciação e amortização foram calculados pelo
Resultado positivo em partic. societárias	3		1. Contexto Operacional: A Giganto		co S/A. tem	diante a aplicação de taxas que levam em conta o
Receitas operacionais diversas	19	40	como objeto social: a) Administrar e ge			econômica dos bens. Não será necessária a reduçã
Despesas operacionais administrativas		(526)	do empréendimento denominado "ANH			valor recuperável neste ano-calendário, visto que
Impostos, taxas e contribuições	(100)	(115)	mediante a contratação de terceiros, e e	eventual alienação	o das unida-	apresenta-se de forma adequada e refletem os ben
Despesas de locação	(2)	(1)	des autônomas, com a iniciativa da inci			esperados para os ativos (não há indícios de desga
Despesas com veículos e conservação bens	- (*)	(1)	vel, e posterior instituição de condomíni			lescência ou desvalorização). 4. Forma de Tributa
Multas indedutíveis	(3)	(3)	seu ativo ou lançando-as a público, e p			forma de tributação neste exercício é pelo <b>lucro pr</b> e
Depreciação e amortização	(726)	(946)	recebíveis decorrentes das alienações;			tada pelo recolhimento da primeira quota do impo
Despesas gerais operacionais	(727) 1.290	(885) 1.435	mento e destinação das parcelas de recebíveis, respondendo pela to- talidade das despesas correspondentes e procedendo, ao final, à entre-			pondente ao primeiro trimestre deste ano-calendár
Ressarcimento de despesas	(8)	(11)				cial: O capital social subscrito da sociedade é de F
Despesas financeiras Prejuízo na alienação ativo permanente	(23)	(11)	ga das unidades aos adquirentes; o			6. Eventos Subsequentes: Em 31/12/2019 até
Lucro antes do imposto de renda	3.119	3.928	remanescentes, mantidas em seu ativo. monstrações Financeiras: As demon			ção da presente Nota Explicativa, não ocorreram que pudessem alterar de forma significativa a siti
Contribuição social	(229)	(263)	boradas e estão sendo apresentadas de			econômica e financeira nas demonstrações contábe
Imposto de renda	(613)	(706)	beis adotadas no Brasil as quais abrai			Paulo Roberto Diniz Naso - Diretor P
Lucro após o imposto de renda	2.277	2.959	adotado o Pronunciamento Técnico CF			Jose Paz de Souza - TC CRC.1SP.1362
			Total Control of the	,		Jose Fall de Joald Te che. 151. 150.

Dem. dos fluxos de caixa - 31/12 - Método indireto Fluxo de caixa das atividades operacionais Lucro/prejulzo líquido no exercício 2019 2027 2.95 Depreciação / amortização 726 94 726 946 (114) (148) **2.889 3.757** Reserva de lucros estatutária Lucro/prejuízo liquido ajustado Variação do estoque (70) (39) (3) 310 592 (1.175) – 77 21 (9) (73) 107 20 3 Variação de adiantamentos Outras contas do ativo Deósitos iudiciais Fornecedores Obrigações tributárias Outras contas do passivo Passivo não circulante Variações de ativos/passivos operacionais Caixa liq. proveniente de ativ. operacionais Aquisições de imobilizado (849) 2.908 (218) 59 Fluxo de cx. das atividades de investimento
Distribuição de lucros e dividendos 102 (159) Fluxo de cx. das atividades de financiamento (3.652) (1.286) Aum./redução liquida-cx. e equivalente de cx. (140)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício
4.867 1.463 3.544 5.007 Aum./redução liquida-cx. e equivalente de cx.(140) 1.463 Aum./reduçao liquida-cx. e equivalente de cx.(140) 1.405 para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comité de Pronuncia-mentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabi-lidade (CFC) pela Resolução nº 1.255 de 2009, exigidos para os exer-cicios encerados em 31/12/2010. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedesceu às Leis 11.638/07 e 11.941/109 para exponzama, plantodurizam pouso eficoncitivos à locislação societá. me de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implicou no reconhecimento das receitas custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. a) Caixa e equivalentes de caixa: São demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balancete; b) Imobilizado: Os itens do imobilizado: do estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da correspondente depreciação acumulada e os encargos de depreciação e amortização foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Não será necessária a redução dos bens ao seu valor recuperável neste ano-calendário, visto que o valor contábil apresenta-se de forma adequada e refletem os benefícios econômicos esperados para os ativos (não há indícios de desgastes, danos, obso-lescência ou desvalorização). **4. Forma de Tributação:** A opção pela forma de tributação neste exercício é pelo lucro presumido manifes tada pelo recolhimento da primeira quota do imposto devido correpondente ao primeiro trimestre deste ano-calendário. 5. Capital So cial: O capital social subscrito da sociedade é de R\$ 13.891.461,17
 6. Eventos Subseqüentes: Em 31/12/2019 até a data de elabora ção da presente Nota Explicativa, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Paulo Roberto Diniz Naso - Diretor Presidente Jose Paz de Souza - TC CRC.1SP.136252/0-2

2019 2018 2.277 2.959

#### AEROMARTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE MEDIÇÃO S.A. C.N.P.J. 37.488.068/0001-71 - NIRE 35300551931

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Companhia Fechada Aos três dias do mês de junho do ano de 2020. às 10:00 horas, na Rua da Consolação, nº 2697, 7º andar. Cerqueira César, na capital do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover a constituição da companhia fechada **AEROMARTE Locação de** Equipamentos Científicos e de Medicão S.A., reuniram-se: JORGE BITAR NETO, brasileiro, solteiro, aeronauta, portador da arteira de identidade RG nº 17.503.447-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.765.558-22, residente e domiciliado à Rua Cônego Amaral Mello. nº 28. Apto. 94 D. no Bairro de Casa Verde. São Paulo/SP. CEP 02513-030; e LEILA ANGÉLICA RAMOS BITAR DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.135.569-3, SSP/SP, inscrita no CPF/ ME sob o nº 148 242 408-83 casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Cidade de Itatiba stado de São Paulo, na Alameda dos Eucaliptos nº 913, Portaria 2 – Ville Chamonix, CEP 13257-621. Constatada a presença de todos os subscritores, foi eleito para presidir a secão o Sr. Jorge Bitar Neto, que, por sua vez, indicou a Sra, Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira como secretário. Iniciados os trabalhos, foram distribuídas, pelo Presidente, cópias do projeto do Estatuto Social a todos os presentes, iniciando-se, em seguida, as deliberações guanto à constituição da companhia. Findas as manifestações e havendo concordância unânime entre os subscritores quanto aos termos do projeto, estabeleceu-se como definitivo o Estatuto Social, que segue anexo, assinado por todos os subscritores, fazendo parte integrante desta Ata. Os dois subscritores epresentam a integralidade do quadro de acionistas. Passou-se, então, à verificação da subscrição e realização do capital social da companhia, em obediência ao art. 87, §1º, da Lei nº 6.404/76. O acionista Jorge Bitar Neto subscreveu 80% (oitenta por cento) das 10.000 (dez mil) ações em que o capital da companhia é dividido e comprovou a realização da quantia de R\$ 8.000,00 (oitó mil reais), por meio de depósito, no Banco do Brasil, conforme recibo anexo, que foi lido aos presentes. A acionista Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira subscreveu 20% (vinte por cento) das 10.000 (dez mil) ações em que o capital da companhia é dividido e comprovou a realização da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por depósito, no Banco do Brasil, conforme recibo anexo, que foi lido aos presentes. Constatou-se, assim, a realização de 100% (cem por cento) do capital social em dinheiro, configurando cumprimento das exigências contidas do art. 80, da Lei nº 6.404/76. Verificou-se, portanto, que ficaram assim distribuídas as ções: Acionista - Número de Ações Subscritas e Integralizadas - Preço de Emissão - %; Jorge Bitar Neto - 8.000 - R\$ 8.000.00 - 80%: Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira - 2.000 - R\$ 2.000.00 - 20%: Total - 10.000 - R\$ 10.000.00 - 100% /erificada a subscrição de 100% (cem por cento) do capital social em dinheiro e a observância de todas as formalidades legais, e não havendo qualquer dissenso quanto ao que iá fora deliberado até então. o Presidente da Assembleia declara constituída a companhia AEROMARTE Locação de Equipamentos Científicos e de Medição S.A. Na sequência, nos termos do art. 37, §3º, da Lei das Sociedades Anônimas passou-se à eleição e posse dos administradores. Como diretores, foram indicados e votados unanimemente: como Diretor Presidente, JORGE BITAR NETO, brasileiro, solteiro, aeronauta, portador da carteira de dentidade RG nº 17.503.447-3. SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.765.558-22, residente e domiciliado à Rua Cônego , nº 28, Apto. 94 D, no Bairro de Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02513-030; e como Diretora de Operações, **LEILA** ANGÉLICA RAMOS BITAR DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.135.569-3 SP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.242.408-83, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Cidade de Itatiba. Estado de São Paulo, na Alameda dos Eucaliptos nº 913. Portaria 2 – Ville Chamonix. CEP 13257-621 Todos exercerão suas funções conforme suas obrigações legais e estatutárias, pelo prazo de 3 anos. O Conselho Fiscal será nstalado anenas quando solicitado em Assembleia Geral pelos acionistas, conforme autorização legal, e, portanto, não haverá neste ato a indicação dos fiscais, os quais serão indicados na Assembleia Geral que determinar a sua instalação, na forma do varágrafo 2º do artigo 161 da Lei das Sociedades Anônimas. Dados por findos os trabalhos, o Presidente declarou encerrada Assembleia, seguindo-se à lavratura da presente Ata em quatro vias idênticas, que, depois de lidas e aprovadas, foram ssinadas por todos os presentes. Também foi lavrada relação completa dos subscritores do capital social, com sua qualificação número de ações e o total subscrito. A lista foi lida e assinada por todos os presentes, passando a fazer parte da presente Ata Presidente da Assembleia - Jorge Bitar Neto: Secretário da Assembleia - Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira; Jorge Bitar Neto

eila Angélica Ramos Bitar de Oliveira Visto da Advogada: Raquel Elita Alves Preto - OAB/SP 108.004 AEROMARTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE MEDIÇÃO S.A. LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Constituição de Companhia Fechada realizada em 03/06/2020 JORGE BITAR NETO, brasileiro, solteiro, aeronauta, portador da carteira de identidade RG nº 17.503.447-3, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.765.558-22, residente e domiciliado à Rua Cônego Amaral Mello, nº 28, Apto. 94 D, no Bairro de Casa /erde, São Paulo/SP, CEP 02513-030, com 8.000 (oito mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) ada uma, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país. Jorge Bitar Neto LEILA ANGÉLICA RAMOS BITAR DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.135.569 , SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 148.242.408-83, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Alameda dos Eucaliptos nº 913, Portaria 2 – Ville Chamonix, CEP 13257-621, com 2.000 (duas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país. Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira

AEROMARTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE MEDIÇÃO S.A. C.N.P.J. 37.488.068/0001-71 - NIRE 35300551931

ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração Art. 1º. Sob a denominação de AEROMARTE Locação de Equipamentos Científicos e de Medição S.A. ("Sociedade"), fica constituída uma companhia fechada que se regerá por este estatuto social e pela legislação aplicável à espécie e em vigor no país. Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Ramos Bitar de Oliveira; Jorge Bitar Neto Leila Angélica Ramos Bitar de Oliveira; Visto da Advogada: Raquel Elita Alves Preto -Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Olavo Fontoura nº 1078, Setor C - Lote 5, Sala 4, Campo de Marte, CEP 02012-021, podendo OAB/SP 108 004

abrir, manter, transferir e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou do exterior, mediante resolução da Diretoria, Art. 3º, A Sociedade tem por objeto; (i) Locação de equipamentos científicos, em especial relacionados à aeronáutica; (ii) Locação de equipamentos de medição, análise e testes; (iii) Consultoria e assistência técnica quanto à captação, processamento, ordenação, análise, monitoramento e aplicação de informaçõe geoespaciais; Parágrafo Primeiro. A Sociedade poderá promover a importação e exportação dos produtos e serviços abrangidos no objeto social, registrando-se, para esse fim, nas repartições competentes, Banco Central do Brasil e outras entidades controladoras do comércio exterior. Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá participar de outras sociedades como sócia ou acionista mediante deliberação pela assembleia geral. Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II Capital Social – Acões Art. 5º. O capital social é de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) acões ordinárias nominativas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Parágrafo Primeiro. A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela diretoria. Parágrafo Segundo. Na hipótese de aumento do capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia geral que tiver deliberado o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição de ações nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76. Parágrafo Terceiro. As ações podem se representadas por certificados ou títulos múltiplos, devendo os títulos e certificados de ações serem assinados por 02 (dois) Diretores. Art. 6º. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. CAPÍTULO III Administração Art. 7º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos por maioria de votos em assembleia geral. Os diretores serão designados: Diretor Presidente e Diretor de Operações. Parágrafo Primeiro. Os diretores terão mandato de 3 (três) anos a contar de sua posse e poderão ser reeleitos Findo seu mandato, entretanto, os diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo. Os diretores serão investidos mediante assinatura de termo de posse lavrado na forma da lei e estarão dispensados de prestar caucão em garantia de sua gestão. Parágrafo Terceiro. A remuneração básica dos diretores será estabelecida pela assembleia geral que os eleger, podendo ainda haver outros sistemas de remuneração, conforme deliberação complementar em Assembleia ou conforme disposto em acordo de acionistas. Art. 8º. Competirá ao Diretor Presidente os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social da sociedade bem como a prática de todos e quaisquer atos de administração dos negócios sociais e a representação da companhia, observado o disposto em lei. Parágrafo Único. O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Sociedade a terceiros, aos quais serão conferidos poderes específicos, não podendo a duração do mandato do mandatário escolhido superar o prazo de (um) ano, com exceção daquelas procurações para fins judiciais, cujos poderes poderão ser exercidos isoladamente e os prazos de duração serem indeterminados. Art. 9º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. Suas reuniões serão convocadas por qualquer dos diretores, quando então quem a convocar, também fixará a pauta, dirigirá os trabalhos e designará o secretário. Suas resoluções serão lavradas em ata própria de reunião da Diretoria. Art. 10º. A Diretoria proporá, em Assembleia Geral, a forma de distribuição dos dividendos e lucros da Sociedade. Art. 11º. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos Diretores presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Diretor Presidente. Art. 12º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais. Art. 13º. A Sociedade não terá Conselho de Administração. CAPÍTULO IV - Conselho Fiscal Art. 14º. O Conselho Fiscal da Sociedade, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, funcionará em caráter não permanente e poderá ser instalado por deliberação da assembleia geral, em conformidade com o disposto em lei. Parágrafo Único. A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, elegerá seus membros e fixará a sua remuneração. CAPÍTULO V - Assembleia Geral Art. 15º. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem ou houver necessidade. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido por maioria de votos, que escolherá um dos acionistas dentre aqueles presentes para o exercício da função de Secretário. A convocação, instalação o deliberações da Assembleia Geral serão realizadas com observância do disposto em lei. Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatário, constituído há menos de 01 (um) ano, que seia acionista ou representante legal de acionista, administrador da Sociedade ou advogado. CAPÍTULO VI - Exercício Social, Lucros Dividendos Art. 16°. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único. O primeiro exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020. Art. 17º. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Art. 18º. Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o conselho fiscal, se estiver em funcionamento. Parágrafo Primeiro. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório, conforme o disposto em lei Parágrafo Segundo. Como a Sociedade é uma companhia fechada, a assembleia geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto em lei ou a retenção de todo o lucro líquido, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Terceiro. A Sociedade, por deliberação da assembleia geral, poderá levantar balanços e distribuir dividendos em períodos inferiores a 1 (um) ano, observado o disposto em lei. CAPÍTULO VII - Disposições Gerais Art. 19º. A Sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei 6.404/76, mediante deliberação de acionistas representando 75% do capital socia votante. Art. 20°. A Sociedade poderá ser dissolvida e liquidada nos casos e pela forma prevista em lei. Art. 21°. Nos casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades